ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

EDITAL DE AVISO DE INTENÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA nº 25/2026

ATA N º 01

Às 08hs do dia 27 de março de 2026, reuniram-se na sala de licitações, o Diretor de Licitações e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Nº 3463/202, para procederem à abertura e julgamento das propostas de preços e habilitação apresentadas pelas proponentes para a participação neste processo licitatório, para atendimento do objeto abaixo especificado:

Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI), destinada a atender idoso, com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade, abandono ou vínculos familiares fragilizados, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), conforme especificado no edital de AVISO DE INTENÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 25/2026 e seus anexos.

O presente processo é regido pelo regime da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.170/2024 que dispõe sobre as contratações diretas no âmbito do Município.

A presente contratação tem por objetivo a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI).

Desta forma, foi publicado Aviso de Intenção de Contratação Direta em órgão de imprensa oficial (DOM), Diário do Iguaçu e site oficial do município, abrindo-se prazo de 3 dias para a apresentação de propostas de eventuais interessados.

Neste contexto, 01 (uma) proponente apresentou proposta, atendendo a todos ao Aviso de Intenção de Contratação Direta, a qual apresentou proposta dentro do limite estabelecido.

"Procedida a abertura da proposta da proponente Eloide Aparecida Ody-ME, a Equipe de Apoio e o Diretor de Licitações constataram que o valor global ofertado foi de **R$64.800,00**.

Ao confrontar o valor apresentado com o Preço Máximo Aceitável estabelecido no Edital de Aviso de Intenção nº 25/2026 de R$62.953,56, verificou-se que a proposta excede o valor estimado pela administração para a referida contratação.

Diante do exposto, e com fulcro no Art. 59, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, a referida proposta foi considerada **INVÁLIDA e DESCLASSIFICADA**, uma vez que apresenta preços superiores aos preços máximos fixados no edital, tornando-se inexequível para o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Em razão da inexistência de outras propostas válidas, o presente certame foi declarado **FRACASSADO**."

Diante da desclassificação da única proposta apresentada e visando o interesse público, o Diretor de Licitações, pautado pelo Princípio da Eficiência e pela busca da seleção

da proposta mais vantajosa, decidiu pela REPUBLICAÇÃO do presente processo de Contratação Direta.

A medida fundamenta-se na necessidade inadiável de garantir o atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), assegurando a ampla competitividade e a oportunidade para que novos interessados apresentem propostas adequadas aos limites orçamentários do Edital.

Fica estabelecido, portanto, o novo prazo para recebimento de propostas, que compreenderá o período de 31/03/2026 a 02/04/2026, devendo o novo Aviso de Intenção ser amplamente divulgado nos canais oficiais de imprensa e no site do município.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor de Licitações e pelos membros da Equipe de Apoio.

Campo Erê, 27 de março de 2026.

Lucas Giehl

Diretor de Gestão em Licitações e Contratos

Allan Junior Lopes

Equipe de Apoio